



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC



TERMO DE ADESÃO Nº. 006/2023

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB E A EMPRESA CORREIO ACREANO PUBLICIDADES, COM A INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD.

Processo Administrativo nº 26889/2023

Pregão: Pregão eletrônico por Registro de Preços nº. 009/2023

Ata de Registro de Preços nº 017/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Por este **TERMO DE ADESÃO** que entre si celebram de um lado A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550, neste ato representado por seu Presidente Vereador **Raimundo Nonato Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0270117 SSP/AC e CPF nº 643.831.032-20, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, casado, portador do RG nº 273172 SSP/AC e CPF nº 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante designada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/ADERENTE** e do outro lado, a Empresa **CORREIO ACREANO PUBLICIDADES**, CNPJ nº. 14.513.486/0001-76, sediada na Rua Rêgo Barros, nº 2.211 Bairro Escola Técnica em Cruzeiro do Sul Acre, CEP 69.980-000, representada neste ato por sua Representante legal, Sra. **Maria Silva dos Santos**, inscrita no CPF/MF nº 233.104.992-00, e-mail: mssantos.licitação@gmail.com, telefone: (68) 3224-1937/3322-7888, doravante designada **CONTRATADA/FORNECEDORA**, com a interveniência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD/AC**, com sede no município de Senador Guiomard Branco na Avenida Castela Branco, 1520 -, neste ato representada pela sua Prefeita Sra. **Rosana pereira da Silva**, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR/INTERVENIENTE**, têm entre si justos e acordados, celebrar o



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC



presente **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 009/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o Processo Licitatório realizado.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação do serviço de confecção e instalação de placas e painéis, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Presencial SRP nº 009/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO

A data de vigência do registro de Preço é 19.09.2024, que corresponde ao prazo de vigência do Termo de Adesão.

DO VALOR

O valor total estimado para a presente Adesão é R\$ 481.395,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A administração e gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

DOS COMPROMISSOS DA INTERVENIENTE, ADERENTE E EMPRESA CONTRATADA

1. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD** disponibilizará e gerenciará a Ata de Registro de Preços;
2. A Câmara Municipal de Rio Branco encaminhará À **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD** cópias dos Extratos de Contratos realizados durante o período de vigência da Ata, para fins de gerenciamento e controle;
3. A Empresa Contratada se compromete a fornecer o objeto registrado ao Órgão Participante desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC



E por estarem certos e ajustados, firma-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Branco – AC., 10 de Novembro de 2023.

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
NONATO FERREIRA DA SILVA:64383105220
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=23995205000150,
OU=presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA
SILVA:64383105220

Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Presidente - CMRB

Fábio de Araújo Freitas
1º Secretário – CMRB

CORREIO ACREANO PUBLICIDADES
CNPJ nº. 14.513.486/0001-76
Representante: **Sra. Maria Silva dos Santos**
Contratada

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 640/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 28245/2023

RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-XI, a contar de 01 de novembro do ano em curso, a senhora Stephany Araújo Lira, a qual prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Joaquim Florêncio.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 09 de novembro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 639/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28062/2023

RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-XI, a contar de 01 de novembro do ano em curso, o senhor Claudemir Araújo Soares, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Joaquim Florêncio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 09 de novembro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 26889/2023

Adesão a ARP nº 017/2023 – Prefeitura Municipal de Senador Guiomard Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Correio Acreano Publicidades Objeto: Adesão a ata de registro de preços nº 017/2023 – Prefeitura Municipal de Senador Guiomard, visando a contratação de empresa para a prestação do serviço de confecção e instalação de placas e painéis, conforme quantidades, características e exigências estabelecidas no Termo de Referência. – Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico nº 009/2023, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, nas condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 26889/2023.

Valor Estimado para a contratação: R\$ 481.395,00

Data de Assinatura: 10 de Novembro de 2023.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio Araújo de Freitas - 1º Secretário, pela Contratante e Maria Silva dos Santos, pela Empresa Correio Acreano Publicidades Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023 O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina o no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sra. NARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CPF: 002.278.002-57, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Serviço de Gerenciamento do Sistema de Ouvidoria da Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Ac, com o valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), diluídos em 03 parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Rodrigues Alves/AC, 07 de novembro de 2023.

TIAGO DE MATOS CORRÊA

Presidente da Câmara Municipal de Rodrigues Alves

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023

Contrato nº 016/2023.

Contratada: NARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CPF: 002.278.002-57

Objeto: Serviço de Gerenciamento do Sistema de Ouvidoria da Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Ac. Valor Total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). A vigência contratual será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Elemento de despesas 33.90.36.00, Fonte de Recursos: RP. Assinam: Maria Rafaene Rodrigues Lima – CONTRATADO, Tiago De Matos Corrêa - CONTRATANTE. Rodrigues Alves – Ac, 08 de novembro de 2023

TIAGO DE MATOS CORRÊA

Presidente da Câmara

ACRELÂNDIA

Resolução CMS nº 07, de 08 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a aprovação Ad Referendum de Aquisição de Unidade Odontológica Móvel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACRELÂNDIA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 629 de 30 de outubro de 2017 e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e, Considerando a PORTARIA MS Nº 1.517, de 09 de OUTUBRO DE 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por ad referendum a aquisição e implantação de Unidade Odontológica Móvel através do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Acrelândia – AC, 08 de novembro de 2023.

Raimunda Nonata Barbosa de Lima Rezende

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução nº 07/2023 – CMS – nos termos doo Art.1, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Vitor Lima Martineli

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº. 006/ 2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2022, DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA: (CONSORCIO J & D MACIEL, CNPJ: 48.672.152/0001-67) CONSTRUTORA MACIEL, CNPJ: 07.684.688/0001-15 E J & D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.777.140/0001-10.

Com base no que consta do Processo Administrativo nº 051/2022, referente à Tomada de Preços nº 005/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, o prefeito Municipal em Exercício Sr. Eraídes Caetano de Souza, portador do RG 1067492-6 e CPF Nº 409.178.609-00, residente e domiciliado no Projeto Redenção 01, Quadra 11, Km 03, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia - Acre, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa (CONSORCIO J & D MACIEL, CNPJ: 48.672.152/0001-67) CONSTRUTORA MACIEL, CNPJ: 07.684.688/0001-15 E J & D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.777.140/0001-1, Sediada na Rua da Laranja nº 51 Bairro Mocinha Magalhães – Rio Branco Acre, neste ato representada pelo Sr. João Mota da Silva, Portador do RG nº 220133 SSP/AC C.P.F nº 411.954.002-25, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 319/2022, para alterar a dotação orçamentária, inicialmente indicada no contrato, constante na CLÁUSULA NONA SUBCLÁUSULA ÚNICA do referido Contrato: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Fica incluído no contrato a seguinte Funcional Programática:

